



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1476, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014172/2012-53, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) **JOAB BORBA DE ALBUQUERQUE**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº.0134832, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem Farmácia/UFAL, do **Padrão 14** para o **Padrão 15**, Classe C, a partir de **13.07.12**, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei 11.091/2005 e Resolução nº. 02/2006/CNS/MEC.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08
EM 31/08/12**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1476, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014172/2012-53, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) **JOAB BORBA DE ALBUQUERQUE**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº.0134832, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem Farmácia/UFAL, do **Padrão 14** para o **Padrão 15**, Classe C, a partir de **13.07.12**, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei 11.091/2005 e Resolução nº. 02/2006/CNS/MEC.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08
EM 31/08/12